

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA e ROSIMEIRE MARIA DE LEMOS TEIXEIRA
MAYCON WILLIAN OLEIRO MACHADO e MICHELLE FELIX TREVISAN
TEDDY FRANK PIMENTEL e RENATA TEIXEIRA PORTO
KAUAN DE BAIROS e KANANDA CAROLINE BERNARDO
FELIPE ALEXANDER JUSSIANI MOREIRA e RAFAELA CAROLINE CURCIO DA SILVA
VINICIUS TAVARES e AMANDA ALVES MENDES DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 11 de fevereiro de 2022

